



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**Nota Justificativa**

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE 297 de 11/08/2016 e de acordo a Resolução Nº 003/2017, foram concedidas Diárias no dia 09 de março de 2018, para a cidade de Aracaju/SE, aos Vereadores: **ABNER MELO SILVA, ANTONIO CARDOSO SANTANA, GERIVALDO DE AZEVEDO, GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS, FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA, FABRÍCIO MOREIRA MENEZES, ISAAC BEZERRA DE MEDEIROS, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS E NILSON JOSÉ DOS SANTOS.**

Os favorecidos viajaram com veículo particular.

Portanto, a Câmara Municipal, não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 12 de março de 2018.

  
**JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS**  
Presidente